

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.460-B, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a RÁDIO
COMUNITÁRIA CRUZEIRO FM a executar
serviço de radiodifusão comunitá-
ria na cidade de Tucano, Estado da
Bahia.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 714, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a
Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado JAMIL MURAD
Relator**